



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 259/2025- GAPRE**

A Sua Excelência o Senhor

**Sidnei Oliveira Telles Filho**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 18/2025 (0365122/CMM), apresentado pelo Vereador **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, qual o andamento atual dos projetos para reforma e ampliação das instalações da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Ney Braga; a Secretaria Municipal de Saúde informa que realizou na primeira quinzena de janeiro uma visita técnica em todos os serviços de saúde da rede própria, da atenção primária a hospitalar, com foco no levantamento de dificuldades técnicas e estruturais, incluindo as necessidades de obras de reforma, ampliação e construção.

A secretaria esclarece, que está compilando as informações das visitas nas unidades, com o objetivo de propor um plano de trabalho e, posteriormente, executar as obras. A reforma da referida unidade consta no Plano Municipal de Saúde e no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Obras Públicas para 2025, e será realizada caso haja disponibilidade orçamentária.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 25/02/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 25/02/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5517646** e o código CRC **D746BBFF**.

---

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000000144-1

SEI nº 5517646